



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

sem tempo

*Projeto criação Universidade -
de da arte no Brasil*

(Dr. Arthur Iberê de Lemos)

DISTRIBUIÇÃO



ACADEMIA BRASILEIRA DE MUSICA

(Reconhecida de "utilidade publica", por Decreto n. 22.032 de 7-11-46,
e declarada "orgão técnico-consultivo" do Governo Federal por Decreto 23.160 de 6-6-47)

Avenida Pasteur, 350-3º (Urca). - A/C do C.N.C.O.
(Tel. 26-2666 ou 26-1565)

Rio de Janeiro, 17-4-1953.

Ilmº. e Exmº. Senhor
Dr. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA,
DD. Diretor do Instituto Nacional
de Estudos Pedagógicos e Secretá-
rio Geral da C.A.P.E.S. - Nesta. -

Juntamente com a anéxa carta de recomendação do ilustre
Maestro HEITOR VILLA-LOBOS, tenho a honra de remeter-lhe o meu
Memorial sobre o plano de realização do "Projéto de Creação da
Universidade de Arte no Brasil" (de minha autoria), cuja síntese
acompanha o mesmo com os demais anéxos ali referidos.

Certo de que Vossa Excelência se dignará de dispensar to-
do o apoio possível e necessário aos objetivos do plano e do
projéto em apreço, subscreve-se com as expressões de elevada es-
tíma e consideração perfeita,

Artur Iberê de Lemos,
Secretário da A.B.M.
e do Conservatório Nacional
de Canto Orfeônico.

MEMORIAL

Sôbre as atividades de ARTUR IBERÊ DE LEMOS e plano respectivo para a realização do seu "PROJETO DE CREAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE ARTE NO BRASIL"

(resumido em anexo)

ARTUR IBERÊ DE LEMOS, brasileiro (nascido em 9/6/1901 em Belém - Estado do Pará, tendo como progenitores Artur de Souza Lemos e Maria Guajarina de Lemos, cujo pai foi Antônio José de Lemos - o famoso - "Velho Lemos" do Pará); - maestro-compositor e professor de música; concertista e crítico musical; escritor e jornalista; - funcionário público federal, com mais de 18 (dezoito) anos de serviço efetivo, dos quais cêrca de oito no Ministério das Relações Exteriores (servindo nos Consulados em Berlim e Milão, bem como na Secretaria de Estado), e o restante (mais de 10 anos ininterruptos) como Oficial Administrativo (atualmente classe " M ") do Ministério da Educação e Saúde (conforme as respectivas certidões e dados constantes do seu " Curriculum Vitae " em anexo); - colaborador na criação e organização do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, onde, desde 1943, tem militado na função de Chefe da Seção de Pesquisas (Biblioteca, Musicoteca e Discoteca), - na de Assistente do Diretor, maestro Heitor Villa-Lobos, e, por último, na de Secretário daquele importante órgão de cultura educacional, cívica, musical, folclórica e pedagógica do Brasil; - fundador em 1921, da ex-"Sociedade de Cultura Musical" do Rio de Janeiro; Membro Efetivo-fundador e Diretor-Secretário da Academia Brasileira de Música (desde a criação em 1945), onde atuou pelo reconhecimento de " utilidade pública " (Decreto 22 032 de 7/11/1946) e a declaração de " Órgão Técnico e Consultivo do Governo Federal (por Decreto 23 160, de 6 de junho de 1947) " para colaborar com o Poder Público no estudo e solução dos problemas que se relacionem com o levantamento do nível cultural e artístico do país "; - autor e propagador do " PROJETO DE CREAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE ARTE NO BRASIL " (resumido em anexo), cujas consagradas referências públicas acompanham o resumo respectivo; pleiteando agora o necessário apoio do Governo Federal para a realização do plano de preparativos à execução do referido projeto, tem a honra de expô-lo como segue:

1 - Estudos especializados, nos mais importantes centros de cultura e pedagogia artísticas do mundo, sôbre as melhores organizações universitárias e as mais eficientes instituições de atividades artístico-sociais, sob todos os aspectos, para então elaborar sôbre tão sólida base o perfeito programa de organização da projetada Universidade de Arte no Brasil e de uma entidade social (a "Instituição de Arte Universitária") que será fundada no Rio de Janeiro a fim de providenciar tudo mais o que seja necessário à execução do projeto.

2 - O aproveitamento da supra-referida Missão Cultural no estrangeiro (a começar pelos Estados Unidos da América) para efetuar, também, seu aperfeiçoamento na técnica de orquestração, regência e gravações musicais, que servirão à difusão mundial, por meio de recitais, concertos e perfeitas edições em discos modernos, de várias dentre as melhores composições de autores brasileiros (inclusive algumas das suas), cuja renda pecuniária reverterá (com 50% sôbre o líquido) à formação do patrimônio econômico da referida entidade-executora do projeto universitário.

3 - Quanto à solução viável e prática a fim de que sejam favorecidas as possíveis facilitações ao desempenho satisfatório dos itens anteriores, o pleiteante confia inteiramente no justo critério das competentes Autoridades Governamentais Brasileiras que, certamente, saberão escolher a melhor ou mais apropriada modalidade em relação à natureza do plano acima exposto.

Rio de Janeiro, 1953.

(As.) ARTUR IBERÊ DE LEMOS

Justo A. Pereira Lemos

SÍNTESE DO PROJETO DE CREAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE ARTE NO BRASIL
E DO PLANO DE PREPARATIVOS A EXECUÇÃO RESPECTIVA (concebido em 1924 e
reúndido em 1953) POR ARTUR IBERÊ DE LEMOS.

A UNIVERSIDADE DE ARTE será a congregação material, in-
telectual, moral e espiritual de todas as artes e seus elementos subsi-
diários, para a REALIZAÇÃO DA MAIS COMPLETA E APERFEIÇOADA CULTURA DO
BEM E DO BELO EM TODAS AS MODALIDADES, VISANDO SOBRETUDO O DESENVOLVI-
MENTO MÁXIMO DA CIVILIZAÇÃO SUPERIOR E O ALCANCE ~~DA~~ FINALIDADE SUPRE-
MA; A PERFEITA REINTEGRAÇÃO CÔNCIENTE DA HUMANIDADE EM DEUS.

I - O programa básico de organização eficiente da Univer-
sidade será elaborado pelo autor do projeto, mediante os necessários es-
tudos especializados que ele efetuará nos mais importantes centros de
cultura e pedagogia artísticas do mundo, sobre as melhores organizações
universitárias e as mais eficientes instituições de atividades artísti-
co-sociais de qualquer espécie. Tal programa será submetido, em todos
os detalhes, à orientação, apreciação e aprovação dos maiores peritos -
nos assuntos e especializações respectivas.

II - Então, o autor do projeto procederá imediatamente à
fundação de uma entidade social, a " INSTITUIÇÃO DE ARTE UNIVERSITÁRIA "
- com sede-matriz no Rio de Janeiro (Distrito Federal) e necessárias
filiais nas capitais dos Estados do Brasil -, cuja função será a de exe-
cutar o programa de organização do projeto, providenciando tudo o que
seja necessário para tal fim, como a formação, administração e desenvol-
vimento do Patrimônio Universitário sob todos os aspectos.

III - Logo que disponha do necessário, a I. A. U. criará -
em todos os Estados do Brasil (começando pelas capitais mais importan-
tes) os CINE-TEATROS-ESCOLAS DO POVO, - com capacidade máxima possível
para a frequência sistemática do maior número de assistentes - alunos,-
sendo sua função principal orientar, instruir e educar as diversas cam-
das e classes sociais das massas humanas na boa compreensão e solução -
de todos os respectivos problemas, individuais e coletivos, mormente em
relação aos objetivos universitários.

Assim, tais instrumentos de iniciação elementar e geral ser-
virão de preparação vestibular à admissão e formação especializada de
membros aproveitáveis e úteis às atividades da Universidade.

IV - Em seguida, funcionarão as Cidades Universitárias de
Arte, cuja organização abrangerá todos os setores da vida e realizações
universitárias, distribuídas devidamente em várias zonas formando cir-
culos concêntricos e correspondentes às diferentes espécies de ativida-
des; a 1ª será a das Artes, compondo-se principalmente dos respectivos
edifícios-templos dispostos em ampla circunferência cujo centro será o
CINE-TEATRO-ESCOLA DA ELITE (síntese das Artes); a 2ª será a do Comér-
cio, a 3ª a da Indústria, a 4ª a de esportes e diversões, a 5ª a de re-
sídências, a 6ª a de transportes, a 7ª a da Agricultura, etc.

V - O ambiente universitário, enquadrado em locais de
grande beleza natural, será adornado adequadamente de praças, jardins,
arborizações, alamedas, fontes, lagos, águas correntes, pontes e obras-
de arte plástica, evocativas de personagens e motivos mitológicos, teo-
lógicos, lendários, folclóricos, históricos etc, relacionados com a evo-
lução das Artes, suas figuras e símbolos de grande significação.

VI - Os currículos de todas as profissões universitárias
irão da parte mais elementar até a mais adiantada, acompanhando sempre
a marcha das respectivas evoluções.

VII - A admissão dos candidatos à vida e atividades universitárias condicionada à verificação das tendências inatas e real vocação, para o seu melhor aproveitamento, sem nenhuma exigência de qualquer habitual preparação prévia alheia aos currículos e métodos universitários.

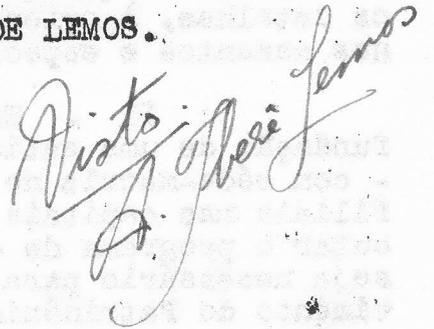
VIII - Além dos cursos profissionais, a Universidade incluirá em suas atividades todas as espécies de realizações que se enquadrem apropriadamente nas funções e finalidades respectivas.

IX - O Patrimônio Coletivo da Universidade fornecerá tudo o que for necessário à vida, atividades e realizações e realizações de seus Membros constituintes, cuja produtividade esteja incorporada ao mesmo Patrimônio, sendo que o lema social universitário será o de " todos por um e um por todos " . - - - - -

f i m

Rio de Janeiro, 1953.

(As.) ARTUR IBERÊ DE LEMOS.





ACADEMIA BRASILEIRA DE MÚSICA

(Reconhecida de "utilidade pública", por Decreto n. 22.022 de 7-11-46,

e declarada "órgão técnico-consultivo" do Governo Federal por Decreto 22.190 de 8-8-47)

-Avenida Pasteur, 350-3ª (Urca)-A/C do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.-Rio de Janeiro, R.F.-BRASIL.

Rio de Janeiro, em 5-12-1952.-

A' S.S.

Dr. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.

Nesta.

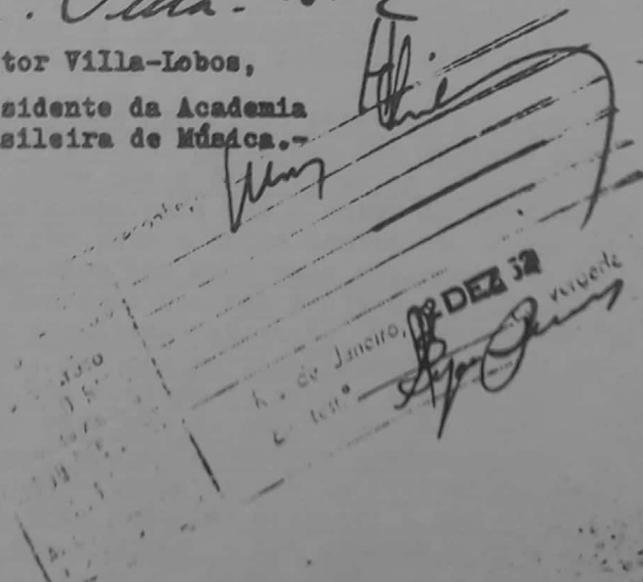
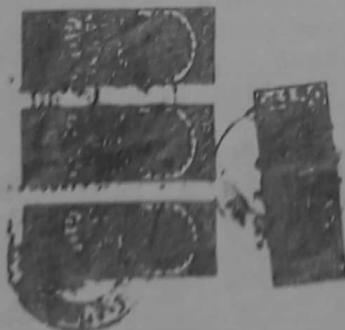
Pela presente, tenho o prazer de recomendar-lhe meu distinto amigo e ilustre colega ARTUR IBERÊ DE LEMOS, membro-efetivo da Academia Brasileira de Música.

O mesmo irá precisar dos preciosos préstimos de meus prósperos Amigos, sobretudo dos que amam a Arte como expressão de Bêle e de Bem universais, sendo seu maior empenho tudo fazer pela criação de uma nêdita Universidade de Arte (magnífico projeto de sua autoria), cujos objetivos, do mais alto valôr idealista e prático, importarão em reais benefícios aos superiores interesses da Civilização.

Tudo o que seja colaboração a favor de tais objetivos, da parte de quem possa fazê-lo com a sinceridade consequente da boa compreensão sobre os mesmos, será de apreciavel valôr tanto para os colaboradores como para o nobre ideal, capaz de incluir todas as justas aspirações afins, sejam individuais, sejam coletivas.

Grato pelo bom acolhimento que se dignar dispensar às finalidades desta carta, subscreve-se, com elevada estima e distinta consideração, o amigo

Heitor Villa-Lobos,
Presidente da Academia
Brasileira de Música.





ACADEMIA BRASILEIRA DE MUSICA

(Reconhecida de "utilidade pública", por Decreto n. 22.032 de 7-11-46,

e declarada "órgão técnico-consultivo" do Governo Federal por Decreto 23.160 de 6-6-47)

C Ó P I A S.

*Confere
J. Lemos.*

- "AS MAIORES REALIZAÇÕES SÃO DEVIDAS A HOMENS QUE SOUBERAM, DE ALGUM MODO, CONSERVAR A CAPACIDADE DE SONHAR GRANDES SONHOS" (-Walter Russell, em: "On Being Alive").-

TRECHOS DE EDITORIAIS JORNALISTICOS EM APRECIACÃO DO PROJETO DE ARTUR IBERÊ DE LEMOS PARA A CREAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE ARTE NO BRASIL:

1.- De "A Noite", em 9-3-1925:

- "AS AFIRMAÇÕES DE UM IDEAL -

O sr. Artur Iberê de Lemos, que não ha muito regressou da Alemanha, onde serviu em nosso Consulado de Berlim fazendo já os melhores elogios, é um temperamento profundamente artístico, sempre se distinguindo entre os seus colegas e merecendo o louvor de seus mestres. Moço, muito moço mesmo, não é de estranhar que o seu espirito viva tão voltado para o ideal de uma Universidade de Arte no Brasil, digno, sem dúvida, das maiores simpatias, sejam quais fôrem os empecos naturais da prática.

É curioso ver-se o carinho com que planeja a criação da referida Universidade, a que empresta todos os fervores de sua jovem atividade, tendo os momentos de sua paixão de arte. Tudo lhe feriu e ordenou, com interesse que comove. É grandioso o plano do sr. Iberê Lemos, jovem de 23 anos. E não deixa de ser consolador o espetáculo dessa atividade moça que se concentra num ideal de arte, que se afirma no desejo da realização de idéas serenas e elevadas, numa época em que tudo, ou quasi tudo, é predomínio absoluto dos mais vulgares e mesquinhos interesses materiais. Seja qual fôr o destino da concepção do jovem sonhador, sempre será grande o mérito do belo exemplo moral e social que elle encerra.

2.- De "Diario Popular" (de São Paulo), em 24-1-1925:

- "UMA UNIVERSIDADE DE ARTE, O ATRAENTE PROJETO DO MAESTRO IBERÊ LEMOS -

O sr. Artur Iberê de Lemos formulou para o seu projeto de uma Universidade de Arte um programa de tão empolgante estrutura, que muitos já se comprazem em apresentar aquele maestro patricio como um idealista e sonhador.

No entanto, o autor do plano grandioso assevera o cunho profundamente prático e exequível de sua obra. Basta que não encarem com ceticismo a possibilidade de nascer entre nós e frutificar em rebentos cheios de seiva um Instituto dessa natureza, para que o autor do projeto se sinta alentado e revestido de coragem para a nobre tentativa. E nós acompanhamos esse modo de ver. Entendemos que mais vale acoroçoar as boas idéas do que semear o desânimo. Pensamos que tal projeto merece ser bafejado com toda simpatia. É de um idealismo cativante. Os óbices são demais para vence-los de uma exalada; mas com pertinácia, com o apoio imprescindível dos poderes públicos, a boa vontade do povo e a indulgência dos céticos, algo se poderá edificar partindo de uma concepção modesta, a principio, porém destinada a crescer e aperfeiçoar-se gradualmente.

O Brasil, para tomar consciencia da sua individualidade nacional, carece de ser despertado nas suas energias mentais; a sua civilização deve mais identificar-se com a sua natureza e tão somente a Arte é que conseguirá operar a indispensavel harmonia entre o povo e a terra, da qual sur-



ACADEMIA BRASILEIRA DE MÚSICA

(Reconhecida de "utilidade pública", por Decreto n. 22.032 de 7-11-46,
e declarada "órgão técnico-consultivo" do Governo Federal por Decreto 23.160 de 6-6-47)

- 2 -

- girá uma feição mais característica da nossa nacionalidade.

O maestro Iberê Lemos teve o mérito de lançar a gloriosa semente de uma realização de largos horizontes. Um simples relance de olhos nos planos que traçou permite aquilatar sua ardente e rica imaginação. Sobejam-lhe outros dotes de espírito adornando uma privilegiada vocação artística e musical, apurada através de um atavismo de rara sensibilidade. Cremos que aí vão credenciais bastantes para convencer que o projeto da Universidade de Arte é obra digna de algo mais do que um simples apoio platônico".

3.-De "O Paiz", em 15-3-1925:

"A UNIVERSIDADE DE ARTE, UM PROJETO QUE MERECE
ACOLHIDA E AMPARO"

(Trecho da entrevista do Diretor do jornal
com o autor do projeto):

"De regresso de São Paulo, encontra-se no Rio o jovem maestro paraense Artur Iberê de Lemos, atualmente empenhado na difusão de sua idéa da criação no Brasil de uma Universidade de Arte. As noticias da imprensa paulista sobre o assunto levaram-nos a pedir ao maestro uma síntese do seu projeto, ao que accedeu fornecendo-nos os dados que se seguem (etc.

"É por demais sativante a sua idéa, maestro."

"Realizavel. E realizando o meu ideal, todos os nossos valores seriam aproveitados, especializados. Daríamos liberdade econômica ao artista brasileiro, dizendo-lhe: -trabalha.- Com esse vasto meio de cultura, o Brasil alcançaria hegemonia artística, porque sobram-nos valores para isso. O que os manietá e deprime é a vida atual. A nossa evolução perderia o cunho unilateral e se desdobraria em pensamento e beleza."

- Como se vê, o maestro Iberê Lemos tem o mérito de haver lançado a semente de uma realização de largos horizontes. Os planos que traçou, os seus dotes de espírito, são credenciais bastantes para convencer que o projeto da Universidade é obra digna de todo apoio."

4.-De "O Paiz", em 10-5-1925: (Artigo intitulado "UM SONHO DE BELEZA", da autoria de Afonso Lopes de Almeida):-

"A capacidade de crêr pertence, sobretudo, aos moços; a eles pertence a Fé, chama viva cujo esplendor aclara o Universo! - Criar em espírito, criar em obra, é a missão dos moços e o seu ideal é a Beleza em todas as formas.

Num momento de dúvida íntima, quiz o destino que eu encontrasse na figura de um moço uma afirmação de beleza. Esse moço é Artur Iberê de Lemos e o seu sonho a criação de uma Universidade de Arte no Brasil, capaz de estabelecer um esplendoroso fóco de Civilização artística e moral.

É uma concepção inédita na historia da Humanidade, congregando todas as Artes e seus elementos no culto ao Bélo e ao Bem, sob todos os aspectos, para a reintegração consciente do homem em Deus.

É com sonhos de poetas e heróes que a Humanidade realisa a sua obra vasta e profunda de Civilização!

Artur Iberê de Lemos é um paladino desse ideal."

*Confess.
Iberê Lemos*



NOVO SECRETÁRIO DO CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO

Ocorreu em janeiro próximo passado a posse do cargo de Secretário do C.N.C.O. pelo maestro Artur Iberê de Lemos.

A propósito, apresentamos o *Curriculum vitae* do novo Secretário desse importante órgão da cultura educacional, cívica, musical, folclórica e pedagógica do Brasil, de que é Diretor-Efetivo o maestro Villa-Lobos e Diretor-Substituto o professor Octavio Vieira Brandão.

Nasceu Iberê Lemos a 9-6-1901 em Belém, capital do Estado do Pará, sendo seus progenitores Artur de Souza Lemos e Maria Guajarina de Lemos. O avô materno de Iberê foi Antonio José de Lemos, o famoso «Velho Lemos» da política paraense: Presidente do Partido Liberal, Senador, Intendente Municipal de Belém, proprietário e Redator-Chefe do grande jornal «A Província do Pará» (então o mais importante do norte e um dos principais do país), notabilizou-se ainda como «Mecenas» de vários dentre os maiores artistas patrióticos da época (inclusive Carlos Gomes). No livro «Carvalho e Roseiras», Humberto de Campos escreveu um capítulo frizando o valor extraordinário da personalidade, obra e atuação social daquele vulto que se assemelhava ao do florentino Lorenzo de Medici e ao de Luís XIV, o «Rei-Sól».

O pai de Iberê Lemos, também notável leader político paraense durante dezenas de anos na Câmara e no Senado Federais, seguiu aquele exemplo meceniaco protegendo ainda Carlos Gomes e outros valores como Antonio Parreiras, Coelho Netto, Villa-Lobos, além de se destacar na qualidades de poeta, jornalista, advogado, juriconsulto e professor de Direito.

Maria Guajarina, distinguindo-se como catedrática de humanidades na Escola Normal de Belém e entusiasta cultora literária e musical, foi a primeira instrutora do filho Iberê, em tais matérias. Premiou-lhe os rápidos progressos que fizeram-no compositor, já em 1914, consentindo que se pre-

parasse em Londres para a carreira de maestro nos cursos de David Cooper (piano), Jonh Barbirolli (violoncelo) e Frederic Corder (teoria e composição), bem como nos da célebre Escola «Tobias Matthay» e da magnífica «Royal Academy of Music», até meados de 1918.

Então, por motivo de força maior, teve êle de regressar ao Rio de Janeiro onde prosseguiu nos estudos sob o ensino de Henrique Oswald, J. Octaviano, Frederico Nascimento, Villa-Lobos e Newton Padua, com aulas particulares e as oficiais do antigo Instituto Nacional de Música.

Pouco mais adiante promoveu a fundação da «Sociedade de Cultura Musical» que realizou nesta capital uma brilhante série de importantes concursos a prêmios para compositores e ótimos recitais de música moderna, ainda desconhecida no Brasil, inclusive de obras inéditas dos contemporâneos brasileiros como Lorenzo Fernândez e Villa-Lobos. Nutrindo particular amizade e admiração especial por este último, então ainda pouco apreciado pela crítica e o público em geral, Iberê Lemos também moveu, na mesma época, uma campanha social para o primeiro grande apoio à carreira artística do agora glorioso Maestro: obteve-lhe a solidariedade preciosa de elementos prestigiosos, quais Artur Lemos, Ribeiro Couto, Senhora Santos Lobo, Henrique Oswald, Francisco Braga, Alberto Napomuceno, Frederico Nascimento e Artur Rubinstein, que bem colaboraram para que se realizassem as primeiras etapas da definitiva consagração geral da música de Villa-Lobos, tanto no estrangeiro como na própria pátria.

Por outro lado, não deixava de praticar o magistério musical, em aulas particulares, e a crítica de arte com várias publicações na imprensa carioca, ao mesmo tempo que cristalizava os próprios estudos nas primeiras de suas mais inspiradas composições como a «Serenata Inutil», «Canção Árabe», «A Balada do Pingo d'Água», «Seio de Deus». Aspirando, porém, à conquista da maior cultura e da técnica mais desenvolvida, voltou à Europa em fins de 1921 onde recebeu o prêmio pelos trabalhos e atividades anteriores: a nomeação de Auxiliar do Consulado Brasileiro em Berlim, posto em que serviu desde 1922 até 1924 fazendo jus aos melhores elogios dos sucessivos chefes e da colônia patriótica, sem descurar o afincio nos estudos de harmonia, contraponto e instrumentação com professores da «Escola Superior de Música», a

mais importante da capital alemã.

Em 1925, novamente no Rio e inspirando-se na maravilhosa natureza e em seletas poesias de autores brasileiros e estrangeiros, produziu numerosas composições cuja apresentação no Instituto Nacional de Música alcançou notável consagração do público e da crítica, registrada nos principais jornais. Pouco antes, havia submetido à apreciação da imprensa carioca e paulista o seu grandioso «Projeto para a criação de uma inédita Universidade de Arte no Brasil», concepção também acolhida com vibrante entusiasmo pela elite intelectual e artística brasileira (inclusive da parte de Villa-Lobos, em carta de Paris).

Voltando ao funcionalismo, passou a servir na Secretaria de Estado das Relações Exteriores e no Consulado Brasileiro em Milão, durante mais de cinco anos consecutivos, com o mesmo zelo que caracterizou suas funções no período de Berlim. Sem embargo, aproveitou a longa estada na Itália para completar o curso da composição nas aulas de mestre Vincenzo Ferroni e também a sua primeira ópera «A Ceia dos Cardeais» sobre o original de Julio Dantas.

Afastado injustamente do cargo consular, foi readmitido no serviço público em 1942, primeiro na Divisão do Ensino Superior do Ministério da Educação e, desde 1943 até agora, no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, onde atingiu o final de carreira. Durante esse período, sua colaboração com o colega, chefe e amigo Villa-Lobos tem sido preciosa sob vários aspectos, inclusive na fundação e atividades da Academia Brasileira de Música, onde ocupa a cadeira 19 e vem atuando com toda dedicação, desde 1945, também na qualidade de Diretor-Secretário dessa instituição similar da Academia Brasileira de Letras e já detentora da prerrogativa excepcional de «Órgão Técnico e Consultivo do Governo Federal» (para o levantamento do nível cultural e artístico do país), além de reconhecida de «utilidade pública».

Atualmente, a produção musical do maestro Iberê Lemos monta a quase cento e cinquenta obras nos gêneros camarástico, orquestral, operístico, vocal e sacro, cuja grande parte tem sido divulgada com êxito notável em recitais, rádios e gravações em filmes e discos. Ilustres musicólogos, críticos, historiadores e cronistas se referiram lisongeiramente à música Iberiana, sendo que o veredito geral a respeito foi resumido assim:



Maestro: A. Iberê Lemos

«As composições de Iberê Lemos apresentam aquelas qualidades que não se aprendem nem se adquirem: originalidade, expressão, sentimento, vigor, colorido, - mas que são naturalmente próprias dos que já nascem com a chama viva do espírito e da arte. Modernista e nacionalista, sem exagero, seus temas, sua exposição, sua linguagem musical, guardam um tom afinado, delicado, duma originalidade não preconcebida.»